



PORTARIA nº02/20087-DF

- Disciplina a suspensão de prazos no Juizado Especial Cível da Comarca de Itajaí, no período de 21 a 26 de fevereiro de 2008.

A Excelentíssima Senhora Doutora **CÍNTIA WERLANG**, Juíza Substituta em exercício no Juizado Especial Cível desta Comarca, no uso das suas atribuições legais e...

Considerando a ocorrência de fortes chuvas na região na noite de ontem (dia 20/02) com o alagamento do prédio sede do Juizado Especial e a interrupção no fornecimento de energia elétrica;

Considerando a necessidade de reestruturação do local a fim de proporcionar condições de atendimento e desenvolvimento das atividades normais, o que demandará efetiva participação dos servidores;

Considerando, por fim, o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente externo no período de 21 a 26 de fevereiro de 2008, cumprindo-se o disposto no §2º, do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se, registre-se e afixe-se no local de costume.

Itajaí, 21 de fevereiro de 2008.

CÍNTIA WERLANG
Juíza Substituta e.e.